



Processo nº 46177.000214/2017-11

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 24/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A..

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU, de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.698.620/0003-04, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2100, Galpão C, Canhema, CEP 09041-202, Diadema - SP, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTIN** inscrito no CPF sob o nº XXX.275.XXX-04 e pelo Senhor **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº XXX.427.XXX-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 46177.000214/2017-11, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 24/2018, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO ORIGINAL**, tendo em vista a celebração de novo Contrato para a prestação de serviços de disponibilidade de ambientes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, materiais, componentes acessórios, periféricos, insumos entre outros (sala cofre).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 78, XII c/c inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o **CONTRATO ORIGINAL**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a data de assinatura do presente Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Representante da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente
ROGÉRIO XAVIER ROCHA
Representante da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
MÁRCIO JOSÉ MARTIN
Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 30/04/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando de Almeida Andrade Júnior, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2198475&crc=3462D03D, informando o código verificador **2198475** e o código CRC **3462D03D**.

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 400045

Nº Processo: 19958.103005/2023-15.

Dispensa Nº 90124/2024. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Contratado: 43.942.358/0001-46 - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, revisão, adequação e atualização contínua da classificação brasileira de ocupações - cbo.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2026. Valor Total: R\$ 4.302.106,44. Data de Assinatura: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 400045

Nº Processo: 46177.000214/2017-11. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUCOES TI SA. Objeto: Rescisão amigável do contrato original, tendo em vista a celebração de novo contrato para a prestação de serviços de disponibilidade de ambientes do ministério do trabalho e emprego (mte), incluindo manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, materiais, componentes acessórios, periféricos, insumos entre outros (sala cofre).. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO KNBTD, DATA EM 23 DE ABRIL DE 2024

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

Empregador	Processo	Documento
AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL SERVICES LTDA	14152.042513/2024-44	AI 22.725.261-6
CARAPINA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	14152.039836/2024-51	AI 22.722.584-8
CARAPINA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	14152.039837/2024-03	AI 22.722.585-6
CARAPINA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	14152.039842/2024-16	AI 22.722.590-2
CARAPINA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	14152.039845/2024-41	AI 22.722.593-7
CARAPINA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	14185.005427/2024-73	ND 20.300.233-4
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042398/2024-16	AI 22.725.146-6
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042399/2024-52	AI 22.725.147-4
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042403/2024-82	AI 22.725.151-2
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042404/2024-27	AI 22.725.152-1
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042407/2024-61	AI 22.725.155-5
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042409/2024-50	AI 22.725.157-1
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042410/2024-84	AI 22.725.158-0
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042411/2024-29	AI 22.725.159-8
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042413/2024-18	AI 22.725.161-0
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042414/2024-62	AI 22.725.162-8
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042416/2024-51	AI 22.725.164-4
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042417/2024-04	AI 22.725.165-2
L. N. COLA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	14152.042418/2024-41	AI 22.725.166-1
M DE S REIS RESTAURANTE E PIZZARIA	14152.044725/2024-66	AI 22.727.473-3
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042553/2024-96	AI 22.725.301-9
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042555/2024-85	AI 22.725.303-5
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042558/2024-19	AI 22.725.306-0
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042561/2024-32	AI 22.725.309-4
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042567/2024-18	AI 22.725.315-9
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042573/2024-67	AI 22.725.321-3
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042580/2024-69	AI 22.725.328-1
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14152.042581/2024-11	AI 22.725.329-9
NOVA ROSA DA PENHA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	14185.005802/2024-85	ND 20.300.700-0
PAMAGRAN PATRIMONIO MARMORES GRANITOS LTDA	14152.005961/2024-67	AI 22.688.709-0
PAMAGRAN PATRIMONIO MARMORES GRANITOS LTDA	14152.005962/2024-10	AI 22.688.710-3
PAMAGRAN PATRIMONIO MARMORES GRANITOS LTDA	14152.005963/2024-56	AI 22.688.711-1

RODRIGO ANTONIO EWERTON DE SANT ANNA
 Chefe do Setor de Multas e Recursos

